



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A SENHORA PILAR
MILLA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 09 de agosto de 2016, e ela
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a Senhora Pilar Milla
Oliveira.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título correrão por conta
da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 10 de agosto de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário